MOÇÃO Nº 014/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Autor: Dr. Wladimir Panelli

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 27/05/2020
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO à Guarda Civil Municipal de Caieiras.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pelos valorosos Guardas Civis em nosso Município de Caieiras, em especial no trabalho de conscientização da população quanto à necessidade de isolamento como forma de diminuição do contágio do coronavírus.

O Poder Executivo Municipal editou o Decreto nº 8.237/2020, que determinou a interrupção do funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais com atendimento presencial no Município de Caieiras, com o fim de atender as recomendações do Ministério da Saúde e evitar a propagação do coronavírus em nossa cidade.

Entretanto, diante de insistência de alguns comerciantes, a Guarda Civil Municipal se fez presente e exerceu com empenho suas funções, conscientizando a todos acerca da necessidade de quarentena.

Ao todo, foram mais de 240 (duzentas e quarenta) ocorrências desta natureza no primeiro final de semana após a publicação do Decreto.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal de Caieiras e seus dispostos membros, que de forma competente, eficiente e ágil garantem diariamente a segurança dos munícipes neste delicado momento em que enfrentamos uma grande pandemia.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, na pessoa do Ilustríssimo Secretário, e à Guarda Civil Municipal, na pessoa de seu Ilustríssimo Comandante.

Caieiras/SP, data supra.

DR. WLADIMIR PANELLI
Vereador Presidente